

PAUTA

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, HONRARIA E MEMÓRIA - VIRTUAL

HORÁRIO: 17:00 DATA:07/04/2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.076028-4/000	0212828-41.2022.8.13.0000	Atribuir denominação ao CEJUSC, a ser instalado na Comarca de Cachoeira de Minas, em homenagem ao Juiz Almir Prudente dos Santos.	Des. Kildare Carvalho

INTEGRANTES DA CRAHM:

Des. Gilson Soares Leme (Presidente):

Des. Tiago Pinto (2º Vice-Presidente)

Des. Antônio Carlos Cruvinel

Des. Kildare Carvalho

Des. Wander Marotta

Des (a) Márcia Milanez



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8704729 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CRAHM

CERTIFICO que, no dia 07 de abril de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei o Desembargador Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente, a Desembargadora Márcia Milanez e o Desembargador Wander Marotta, integrantes da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória, sobre se estariam de acordo com o requerimento subscrito pelos Excelentíssimos Desembargadores Maurício Pinto Ferreira e Amauri Pinto Ferreira, por meio do qual requerem que a sala do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, a ser inaugurado na Comarca de Cachoeira de Minas, seja denominado em homenagem ao Juiz Almir Prudente dos Santos, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.076028-4/000** (SEI nº 0212828-41.2022.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Kildare Carvalho. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2022. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 07/04/2022, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8704729** e o código CRC **A2B54E2C**.